Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO FLUVIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CONHECIDO COMO ?AM		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinador:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	26/05/2025 17:01:07	**Data da assinatura:**	26/05/2025 17:09:40

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/05/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO FLUVIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CONHECIDO COMO "AMBULANCHA" ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Esta proposição indica a criação da unidade do serviço fluvial de urgência e emergência conhecido como "ambulancha" através da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Pentecoste, Ceará, com o objetivo de prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará designar para atuação nas unidades do fluvial de urgência e emergência, previstas no art. 1º desta proposição a quantidade necessária de profissionais para o bom atendimento da população existente na região.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

Sala das sessões, __ de _____ de 2025.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O SAMU hidroviário, ou ambulancha, surge como uma alternativa de atendimento móvel de urgência, que utiliza embarcações para alcançar comunidades ribeirinhas ou locais remotos onde o acesso por terra

é difícil, sendo mais viável o sistema hidroviário. A “ambulancha”, como é apelidado o equipamento de emergência adaptado ao meio aquático, é equipada com materiais e pessoal médico treinado para prestar socorro em situações de emergência e urgência.

No município de Pentecoste, o serviço teria como foco principal oferecer maior celeridade e eficácia na prestação de socorro de urgência e emergência às populações residentes em localidades distantes da sede municipal. Essa iniciativa busca reduzir o tempo de resposta e ampliar o acesso à assistência médica inicial em regiões de difícil acesso, contribuindo diretamente para a preservação de vidas e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Pentecoste possui uma extensa área territorial, somando 1.378 km², o que impõe desafios logísticos significativos para o deslocamento de equipes de saúde, especialmente em situações críticas que exigem rapidez. Porém, dentro desse território está localizado o Açude Pereira de Miranda, também conhecido como Açude de Pentecoste ou Açude Pereirão, considerado o maior reservatório da bacia hidrográfica do rio Curu, no estado do Ceará. Sua presença é de extrema relevância tanto ambiental quanto social, pois, além de abastecer a região, o açude influencia diretamente na mobilidade local.

Devido à vasta área coberta pelo açude, muitas famílias que vivem em comunidades ribeirinhas ou em áreas isoladas utilizam o reservatório como principal meio de deslocamento. Canoas, barcos e pequenas embarcações se tornam alternativas viáveis e, muitas vezes, mais rápidas que os trajetos por vias terrestres, que, em algumas ocasiões, podem levar horas até a sede do município. Essa realidade reforça a necessidade de adaptação e integração dos serviços públicos à geografia local, garantindo que a população tenha acesso aos atendimentos de saúde mesmo em locais remotos.

Assim, o serviço proposto busca não apenas ampliar a cobertura de atendimento de urgência e emergência, mas também respeitar as particularidades do território, adotando soluções inovadoras e eficientes, como o uso de embarcações para facilitar o deslocamento de equipes de saúde ou pacientes, quando necessário. Com isso, o Estado reafirma seu compromisso com a equidade no acesso à saúde, promovendo inclusão, eficiência e respeito às realidades locais.

DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)